

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX

Edital 05/2021 – COPEX

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX, do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO com o objetivo de compartilhar as experiências vivenciadas por monitores e ligantes dos cursos de graduação, divulga **II Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**: “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Paulo Freire)” que será realizado no período de **14 a 16 de fevereiro de 2023**.

1. OBJETIVOS

- a) Apresentar as experiências de Monitoria e Ligas Acadêmicas desenvolvidas pelos alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.
- b) estimular os alunos para que possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Contribuir para qualidade do tripé: ensino – pesquisa – extensão e incentivando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- d) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- e) Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria e Ligas Acadêmicas da UNILEÃO;
- f) Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior e fortalecer a Extensão universitária.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Alunos dos Cursos de Graduação, participantes dos programas de monitoria acadêmica e Ligas Acadêmicas com seus respectivos professores orientadores.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 ÁREAS DO CONHECIMENTO

- a) Ciências da Saúde
- b) Ciências Jurídicas
- c) Ciências Sociais Aplicadas

d) Ciências Exatas

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os interessados em participar como ouvintes deverão, obrigatoriamente, fazer inscrição pelo link <https://sia.unileao.edu.br/> do dia 19/12/2022 a 04/02/2023 de outubro de 2021.

4.2 Os alunos que submeterão trabalhos para apresentação devem se inscrever do dia 19/12/2022 a 04/02/2023 utilizar o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLyK0s2ph4qddo6lfHfWJX2PdF8U8edIAeP8csmQs1c1PA/viewform?usp=sf_link

5. DA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Deverão submeter trabalho **os alunos monitores ou ligantes** cujas atividades estejam em andamento ou já tenha sido encerradas.

5.2. A submissão dos trabalhos será feita por meio de resumos simples para monitores ou ex-monitores ou propostas de oficinas e ações para ligantes realizadas, obrigatoriamente, após a efetivação da inscrição no **II Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**: “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Paulo Freire)”.

5.3. Os resumos simples devem ser submetidos em modelo de Relato de Experiência da Monitoria.

5.4. O formato para submissão de Resumo Simples deverá seguir **MODELO ANEXO 1**.

5.5. A apresentação dos trabalhos, obrigatório para monitores bolsistas, seguirá o formato de apresentação em banner e acontecerá de forma presencial.

5.6. O aluno monitor poderá submeter até dois trabalhos diferentes.

5.7. **Para os alunos/professores ligantes** os trabalhos poderão ser submetidos em duas modalidades:

a) Oficinas (apresentação presencial)

b) Ações (apresentação presencial)

5.8. Ligas Acadêmicas poderão submeter até dois trabalhos em modalidades diferentes e com divisão de seus membros.

5.9. As propostas de trabalho para **aluno/professores ligantes – Oficinas ou Ações** – deverão ser enviadas pelo orientador da liga ou pelo presidente de acordo com o modelo ANEXO 2.

5.10. Não há resumo simples para Ligas Acadêmicas

5.11. Os trabalhos no formato **resumo simples** (para monitores) poderão ter o número máximo de 1 (um) autor, 3 (três) coautores (monitores), incluindo o professor orientador

5.12. Os trabalhos no formato **oficinas e/ou ações** (para ligantes) poderão ter o número máximo de 1 (um) autor, 6 (seis) coautores, incluindo o professor orientador

5.13. É condição primordial para submissão de trabalho que todos os autores/coautores e orientador estejam inscritos no evento.

5.14. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado: primeiro (a) autor (a), depois os coautores e, por último, o (a) orientador (a).

5.15. Caberá ao professor orientador, antes do envio da inscrição dos trabalhos, fazer a revisão dos resumos dos seus orientandos e, quando possível, participar do **II Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**: “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Paulo Freire)”.

6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. O resumo simples deverá ser escrito em português, conciso, deverá ser elaborado em formato Word extensão (doc/docx), tamanho A4, margens superior/esquerda 3,0 cm e inferior/direita 2,0 cm. Deve ser empregada fonte times new roman, tamanho 12, com margens justificadas e espaçamento antes e depois zero e espaçamento de 1,5 entre linhas. O resumo simples deverá conter título, autores e o texto descrevendo o trabalho conforme orientações abaixo.

6.1.1. Para o resumo simples de **RELATO DE EXPERIÊNCIA EM MONITORIA** deverá ter os seguintes tópicos: **Resumo, Introdução, Relato da Experiência, Considerações Finais.** (MODELO ANEXO 1)

6.2. O modelo ANEXO 1 para relato de experiência deverá ser seguido rigorosamente

6.3. As propostas de trabalho para **alunos/professores ligantes – Oficinas ou Ações** – deverão ser enviadas pelo orientador da liga ou pelo presidente de acordo com o MODELO ANEXO 2.

7. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS – MONITORIA

7.1. A apresentação de trabalhos na forma de banner é reservada, exclusivamente, para alunos monitores ou ex-monitores com relatos de experiências das atividades de monitoria realizada.

7.2. Para trabalhos de mais de um autor, é necessário que todos os autores estejam inscritos, mas pelo menos um deve estar presente no evento, para que sejam certificados.

7.3. O resumo simples do Relato de Experiência seguindo o descrito no item 6 desse edital, devem ser enviados no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLyK0s2ph4gdDo6lfHfWJX2PdF8U8edlAeP8csmQs1c1PAIA/viewform?usp=sf_link até o dia 19/12/2022 de 04/02/2023 para que a Comissão avaliadora tenha condições de avaliá-lo.

8. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

8.1. Dimensões do Banner 1,20 (altura) x 0,90 (largura), contendo a logomarca do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio à esquerda e do evento à direita.

8.2. Deve contar os seguintes títulos: Título do trabalho; Nome dos autores e orientador e Referência ao programa de fomento (Exemplos: Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio). Abaixo se seguem os demais títulos: Resumo, introdução, relato da experiência, considerações finais ou Resultados e referências.

9. DA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DOS BANNERS

9.1. A Comissão Organizadora do evento disponibilizará o local, mas não se responsabilizará pela montagem e desmontagem do banner.

9.2. O autor deverá apresentar-se com o banner no hall do auditório do bloco E do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – Campus Lagoa Seca no dia 15 de fevereiro de 2023, das 13:00 horas, para confirmar sua participação no evento.

9.3. A instalação obedecerá à numeração definida pela Comissão Organizadora e ficarão expostos das 15:00 horas às 17:30.

9.4. O autor deverá ficar junto ao banner durante todo o tempo de exposição.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

10.1. A Comissão Avaliadora será formada por professores orientadores de monitoria dos cursos de graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

11. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE OFICINAS E AÇÕES – LIGAS

11.1. Oficinas e Ações deverão seguir na íntegra a proposta de trabalho enviada no ato da inscrição

11.2. Oficinas e Ações deverão contar com o apoio dos orientadores na data do evento

11.3. Oficinas e Ações acontecerão no formato presencial e poderão ser utilizadas salas e laboratórios.

11.4. O tempo máximo para execução de Oficinas e Ações será de 3 horas.

11.5. As ações devem ser planejadas levando em conta a aplicação de atividades práticas relacionadas à linha de atuação da Liga e com primazia ao princípio da austeridade e sustentabilidade

11.6. A organização do evento se responsabilizará pela logística de salas e/ou laboratórios que serão utilizados e informará aos participantes o local definido

12. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

12.1. A Comissão Avaliadora será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

12.1.1. Originalidade do trabalho.

12.1.2. Relevância: inovação e contribuição para as comunidades acadêmica e social.

12.1.3. Qualidade da redação: ortografia, gramática e digitação.

12.1.4. Organização do texto: clareza e objetividade.

12.2. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do endereço eletrônico www.leaosampaio.edu.br e os resumos simples que forem devidamente selecionados serão publicados nos Anais do referido evento. Os trabalhos desclassificados não serão publicados nos anais do evento, e os autores não receberão certificados.

12.3. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas neste edital.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Os certificados dos participantes como ouvintes e apresentação de trabalhos aprovados serão disponibilizados na plataforma e-certificado.

14. DA PUBLICAÇÃO EM ANAIS

14.1. Os trabalhos deferidos serão publicados nos Anais do **II Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio**: “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Paulo Freire)”.

15. PREMIAÇÃO

15.1. Os trabalhos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugar, por categoria (apresentação banner, oficinas e ações) serão divulgados no encerramento do UNILEÃO CIENTÍFICO e receberão certificados de Menção Honrosa, comprovando a respectiva premiação.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. À Comissão organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

16.2. Os autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

16.3. A Comissão organizadora é incontestavelmente soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

16.4. Os casos omissos deste processo serão analisados pela Comissão Organizadora.

16.5. Informações podem ser obtidas pelo e-mail copex@leaosampaio.edu.br ou pelos telefones 2101-1076, 2101-1078, 2101-1025



UNILEÃO
Centro Universitário

ANEXO 1 – MODELO RESUMO SIMPLES

RESUMO

Neste espaço o autor deverá inserir o resumo do trabalho e as palavras-chave, utilizando fonte Arial, em tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas e espaçamento antes e depois zero. O resumo deve conter no mínimo 250 e no máximo 500 palavras. Em sua construção, devem-se evitar símbolos e contrações que não sejam de uso corrente como também fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecerem. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave em negrito, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, inseridas em sequência na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave.

Palavras-chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3. Palavra4. Palavra5.

INTRODUÇÃO

Na introdução deve-se apresentar o assunto a ser tratado ao longo do trabalho, expondo a finalidade, justificativa e os objetivos do trabalho de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado.

O RELATO DE EXPERIÊNCIA

Nesta fase deverá ser relatado tudo o que foi realizado durante a experiência de monitoria linguagem acadêmica e científica apropriada, em um texto claro, objetivo e coeso. É importante destacar o valor dessa experiência para formação pessoal e vida acadêmica, apresentar valores e conhecimentos agregados ao longo da atividade relatada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais devem ser breve e responder questões correspondentes aos objetivos. Pontos negativos são tão importantes quanto os positivos e não devem ser tomadas como "falha", ou incapacidade de atingir o objetivo. Deve ser apresentadas recomendações e sugestões para o Programa Institucional de Monitoria.

REFERÊNCIAS

Utilizar normas de ABNT

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE PROPOSTAS DE OFICINA E/OU AÇÕES

MINICURSO () OFICINA ()

DADOS DO PROPONENTE

1. NOME COMPLETO:	
2. LIGA ACADÊMICA:	
3. CURSO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:	
4. PRESIDENTE:	
6. EMAIL	TELEFONE:
7. PROFESSOR ORIENTADOR:	
8. EMAIL	TELEFONE:

DADOS DA OFICINA E/OU AÇÕES

1. TÍTULO DA PROPOSTA:

2. RESUMO CONTENDO: BREVE APRESENTAÇÃO, OBJETIVOS, METODOLOGIA, MATERIAL NECESSÁRIO, RESULTADOS ESPERADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS (NO MÁXIMO 1 LAUDA):

3. RELACIONAR MATERIAL DE APOIO E NECESSÁRIO (se for o caso, primar pelo princípio da sustentabilidade):

4. INDICAR MEMBROS PARTICIPANTES (Se for o caso):

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO MINICURSO E/OU OFICINA:

6. NÚMERO DE VAGAS:

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DO EVENTO

II Encontro de Monitores e Ligantes do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio: “Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender (Paulo Freire)”

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
14/02/2023	14h	Palestra de abertura: Contribuições da psicologia do desenvolvimento para o processo de ensino e aprendizagem
15/02/2023	14h	Curso de oratória para TCC
15/02/2023	15h	Apresentação de banner’s monitores
16/02/2023	14h	Realização das oficinas pelas Ligas acadêmicas
16/02/2023	17h	Encerramento menção honrosa



UNILEÃO
Centro Universitário